



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Moção de congratulações 030-2025

Data: 09/05/2025 **Situação:** Em Tramitação

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 031-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Congratulações e, por meio desta, vem por meio desta prestar homenagem a todas as mães de nosso município pela passagem do Dia das Mães, celebrado neste mês de maio. **JUSTIFICATIVA** Ser mãe é assumir um papel de amor incondicional, força incansável e dedicação plena. É acolher, orientar, educar e, acima de tudo, amar com intensidade única. Seja nas dificuldades ou nas conquistas, a presença materna é sempre um pilar de equilíbrio, consolo e inspiração. Nesta data tão especial, esta Casa Legislativa rende justas homenagens a todas as mães, nas mais diversas formas que a maternidade assume: mães biológicas, adotivas, avós, tias, madrinhas, cuidadoras e todas aquelas que exercem esse papel com carinho, sacrifício e dedicação. Re

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 031-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Congratulações** e, por meio desta, vem por meio desta prestar homenagem a todas as mães de nosso município pela passagem do **Dia das Mães**, celebrado neste mês de maio.

JUSTIFICATIVA

Ser mãe é assumir um papel de amor incondicional, força incansável e dedicação plena. É acolher, orientar, educar e, acima de tudo, amar com intensidade única. Seja nas dificuldades ou nas conquistas, a presença materna é sempre um pilar de equilíbrio, consolo e inspiração.

Nesta data tão especial, esta Casa Legislativa rende justas homenagens a todas as mães, nas mais diversas formas que a maternidade assume: mães biológicas, adotivas, avós, tias, madrinhas, cuidadoras e todas aquelas que exercem esse papel com carinho, sacrifício e dedicação.

Reconhecemos e valorizamos o papel fundamental que a figura materna desempenha na formação dos cidadãos e no fortalecimento dos laços familiares, que são a base de uma sociedade mais justa e humana.

Que esta moção fica registrada nos anais desta Colenda Casa Legislativa e represente o agradecimento e respeito do povo de Regente Feijó a cada mãe que, com coragem e ternura, constrói diariamente os alicerces de um mundo melhor.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 12 de Maio de 2025.

Alex Luiz Rodrigues

Ângela Maria Perazollo Palópoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncello

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.